



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.496 ,
de 04 / 09 / 2013

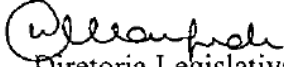
Processo: 67.731

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.566

Autoria: CELSO LUIZ ARANTES

Ementa: Concede à Sra. NADIR SONSIN SOARES o título de Cidadã Jundiaíense.

Arquive-se


Diretoria Legislativa
12/09 / 2013



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



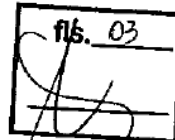
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.566

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. <i>W. Manfredi</i> Diretora 07/08/2013	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. 253		QUORUM: 12/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 13/08/13	☒ avoco ☐ _____ <i>Jen.</i> Presidente 13/08/13	☒ favorável ☐ contrário ☐ CFO ☐ CDCIS ☐ CECLAT ☐ CIMU ☐ COSAP ☐ COPUMA ☐ Outras: _____ Relator 13/08/13
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 3.753/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 07/AGO/2013 09:49 00067731

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
13/08/13

APROVADO

[Signature]
Presidente
03/09/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.566
(Celso Luiz Arantes)

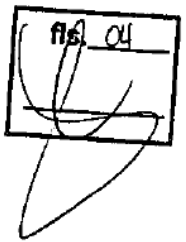
Concede à **Sra. NADIR SONSIN SOARES** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 1º. É concedido à **Sra. NADIR SONSIN SOARES** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07.08.2013

[Signature]
CELSO LUIZ ARANTES



(PDL nº. 1.566 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sra. NADIR SONSIN SOARES – Cidadã Jundiaense

[REDACTED] veio para Jundiaí aos [REDACTED] tendo aqui constituído família. Trabalhou como doméstica e em escritório contábil, num total de 36 anos. Apesar de, por longo período, trabalhar em dois lugares ao mesmo tempo, dedicou-se também a obras comunitárias e religiosas na Paróquia São João Batista, por cerca de 30 anos, dos quais 26 anos na Pastoral Familiar. Hoje, aos 74 anos de idade, é senhora de uma alegria contagiante, colecionando uma infinidade de amigos e o respeito da comunidade. Diz que “a beleza está na alma de quem trabalha por amor ao próximo”. Uma mulher lutadora, tendo dois netos que são os maiores tesouros de sua vida.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

CELSO LUIZ ARANTES



BIOGRAFIA

SRA. NADIR SONSIN SOARES

De família simples, veio para [REDACTED], em [REDACTED], onde passou a viver e formar vínculos com a Cidade de Jundiaí. Nascida aos [REDACTED], na [REDACTED] localizada [REDACTED], neta de italianos, começou a trabalhar muito cedo na roça para ajudar no sustento da família de [REDACTED]. Em [REDACTED], com [REDACTED] casou-se com [REDACTED], de [REDACTED] teve [REDACTED]. Veio para Jundiaí em [REDACTED], onde começou a trabalhar com doméstica ficando por mais de [REDACTED] profissão. Também trabalhou em Escritório Contábil, para aumentar a renda familiar. Pela manhã trabalhava como doméstica em várias residências, e a tarde no Escritório Contábil. Trabalhou por 36 anos no total.

A responsabilidade nos dois trabalhos, não a impedia na dedicação e comprometimento com a sua família e com a Comunidade. Junto com seu esposo criou e garantiu a formação digna para os 03 filhos, Claudinei, Ligia e Lucimara. Mas também, dedicou-se a trabalhos comunitários e religiosos sendo que através da Paróquia São João Batista, na Ponte São João, trabalhou por 30 anos, desses 26 anos dedicados a Pastoral Familiar realizando Encontros de Casais, organizando e participando diretamente das atividades.

Aos 74 anos de idade é senhora de uma alegria contagiante, colecionou uma infinidade de amigos e respeito da Comunidade. Ela diz que a beleza está na alma de quem trabalha por amor ao próximo.

Uma Mulher lutadora que hoje é avó de [REDACTED] e [REDACTED] os maiores tesouros de sua vida, diz ela.

b



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 253**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.566

PROCESSO Nº 67.731

De autoria do Vereador **CELSO LUIZ ARANTES**, o presente projeto de decreto legislativo concede à Sra. **NADIR SONSIN SOARES** o título de Cidadã Jundiaíense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "b", item 3, R.I.).

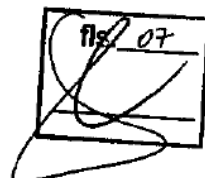
5. membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos

S.m.e.

Jundiaí, 7 de agosto de 2013.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



Processo nº 67.731

Decreto legislativo nº 1.566

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 226**

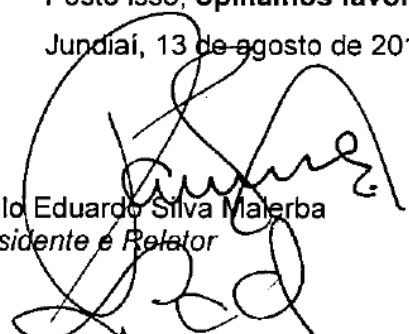
De autoria do Vereador **CELSO LUIZ ARANTES**, concede à Sra. NADIR SONSIN SOARES o título de Cidadã Jundiaiense.

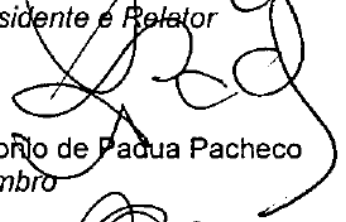
O projeto de lei conta com o parecer favorável da Consultoria Jurídica da Casa, eis que atendido os termos do Regimento Interno.

No mérito, entendemos que a homenagem tem respaldo no currículo apresentado.

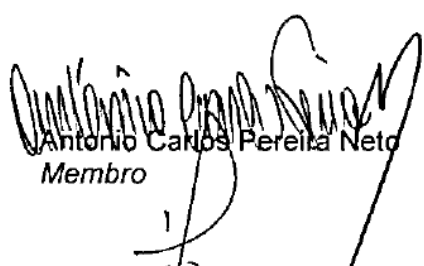
Posto isso, **opinamos favoravelmente ao projeto de decreto legislativo.**

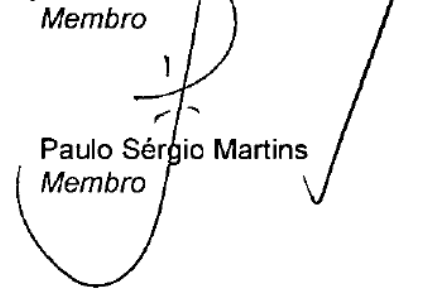
Jundiaí, 13 de agosto de 2013.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente e Relator


Antônio de Padua Pacheco
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro

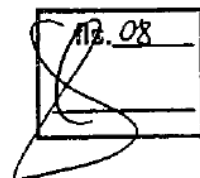

Antônio Carlos Pereira Neto
Membro


Paulo Sérgio Martins
Membro

APROVADO
43 108 113



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

38º ITEM: PDL 01566/2013 - CELSO LUIZ ARANTES - Concede título de Cidadã Jundiaense.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0		0	APROVADO


GERSON SARTORI
PRESIDENTE



proc. 67.731

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.496, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

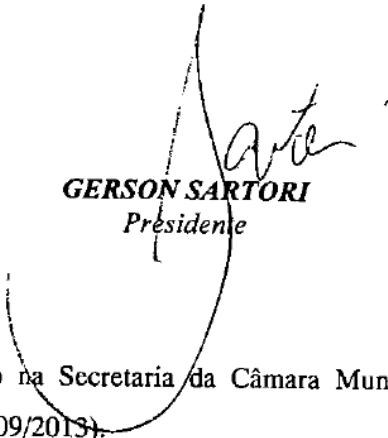
Concede à Sra. **NADIR SONSIN SOARES** o título de Cidadã Jundiaíense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sra. **NADIR SONSIN SOARES** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

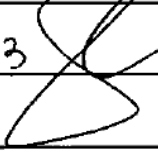
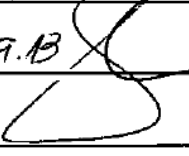
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO
06/09/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.566

Juntadas:

fls 02/05 em 07.08.13 ; fls. 06 em 07/08/2013 fls.;
fls. 07 em 14.08.13  fls 08/09 em 05.09.13 

Observações:

Câmara Municipal de Jundiáí

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01566/2013 **Data:** 07/08/2013 **Processo:** 67731
Assunto: Concede à Sra. NADIR SONSIN SOARES o título de Cidadã Jundiáense.
Autor: CELSO LUIZ ARANTES
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	07/08/2013	Parecer CJ nº 253	07/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	13/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	13/08/2013	Parecer nº. 226 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	13/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	
